



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de Turismo

~~APROVADO~~

616/17

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002577/2017

Data: 02/06/2017 Horário: 10:45

Legislativo - REQ 455/2017

recebido
08/06/17

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requer que a Senhora Prefeita elabore ofício ao Senhor Luiz Carlos Motta, Presidente do Fecomerciantes – Federação dos Comerciantes do Estado de São Paulo.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

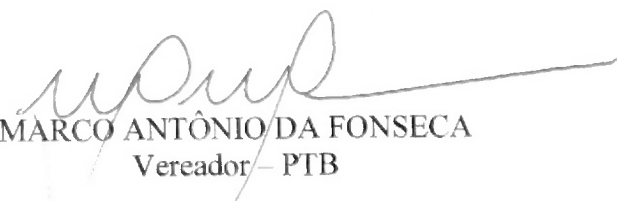
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, com o seguinte questionamento:

- **Requer que a Senhora Prefeita elabore ofício ao Senhor Luiz Carlos Motta, Presidente do Fecomerciantes – Federação dos Comerciantes do Estado de São Paulo, a fim de realizar parcerias em abertura de creches aos comerciantes de Ibitinga.**

JUSTIFICATIVA: O intuito da parceria é atender os filhos de funcionárias e funcionários do comércio, bem como a extensão de horários em creches já existentes, com auxílio financeiro para as horas extras oriundas do Sindicato. O funcionamento seria de segunda a sexta feira até às 20h00 e também aos sábados, já que o comércio de Ibitinga é muito movimentado aos finais de semana, como também a extensão no período natalino até às 22h00. Essa parceria é extremamente importante para nossa cidade e ajudará muito às famílias que precisam trabalhar e não têm com quem deixar seus filhos nestes horários.

Sala das Sessões “Dejanir Stormiolo”, 1º de junho de 2017.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

